

ATA Nº 001/2017, da Licitação do Tipo Pregão Presencial 002/2017, Modalidade Menor Preço por Taxa de Administração

Aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às quinze horas, reuniram-se na Sala do Plenário para abertura do Pregão Presencial nº 002/2017, a Comissão de Licitações desta Casa Legislativa, composta por Rodrigo Roxo, Pregoeiro, Luana Fagundes Rodrigues e Neemias Costa Ramos, nomeados pela Portaria nº 117/2017. Presentes os representantes das empresas 01) GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 92.559.830/30001-71, representada pelo SR. José Clovis Rolim de Avila, RG Nº 7003416059 SSP/RS, CPF Nº 085.067.280-53; 02) BANRISUL CARTÕES S.A., CNPJ Nº 92.934.215/0001-06, representada pela SRA. Carla Tavares Greiner, RG Nº 6085875323, CPF Nº 005.862.120-27. As empresas PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. – CNPJ 09.687.900/0001-23, CONVÊNIOS CARD ADM. E EDITORA LTDA. – CNPJ 08.656.963/0001-50 e SENFF – ADMINISTRADORA DE CARTÕES/SENFFNET LTDA. – CNPJ 03.877.288/0001-75 - encaminharam envelopes via Correios, sendo aberto na presente sessão, onde foi constatada a declaração de pleno atendimento dos requisitos de habilitação conforme determina o edital. Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação das mãos dos credenciados, tendo sido rubricados todos os documentos pelos presentes. O pregoeiro declara todas as empresas credenciadas. Após isso, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das empresas (menor taxa total global), uma vez que todas as empresas continuam aptas, considerando os valores ofertados de taxa de administração. O Pregoeiro abriu oportunidade para os lances que ficaram conforme planilha (em anexo). Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, a qual após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências do edital, sendo declarada habilitada. Foi declarada vencedora a licitante GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 92.559.830/30001-71, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame. Os envelopes contendo os documentos de habilitação são rubricados pelos presentes, permanecendo lacrados. Os presentes não manifestaram interesse em apresentar recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 16h15min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes.

---

Rodrigo Roxo

Pregoeiro

---

Luana Fagundes Rodrigues

Equipe de Apoio

---

Neemias Costa Ramos

Equipe de Apoio

---

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS

---

BANRISUL CARTÕES S.A.

|                     | PROPOSTA: CARTÕES |              |        |        |            | CLASSIFICAD |           | LANCES    |  |
|---------------------|-------------------|--------------|--------|--------|------------|-------------|-----------|-----------|--|
|                     | EMPRESA           | TX ADM       | EMIÇÃO | 2ª VIA | HABILITADA | ATÉ 10%     | P/LANCES  | 1ª RODADA |  |
| 1                   | Banrisul          | 0,00%        | 0      | 5      | 5          | SIM         | Banrisul  | sem lance |  |
| 2                   | Convênios         | -1,00%       | 0      | 0      | 2          | SIM         |           |           |  |
| 3                   | GreenCard         | -0,20%       | 0      | 0      | 4          | SIM         | GreenCard | -1,20%    |  |
| 4                   | Personal N        | -0,50%       | 0      | 0      | 3          | SIM         |           |           |  |
| 5                   | Senff             | -1,18%       | 0      | 0      | 1          | SIM         |           |           |  |
| MENOR PROPOSTA      | R\$               | <b>1,180</b> | R\$    | -      |            |             |           |           |  |
|                     | R\$               | <b>0,118</b> | R\$    | -      |            |             |           |           |  |
| LIMITE DE VALOR PAR | R\$               | <b>1,06</b>  |        |        |            |             |           |           |  |